



2.136

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1968

PROCESSO N.


Interessado: VELTADO PAULO SILVEIRANI

Assunto: Projeto de Lei nº 30/68, que declara de utilidade pública.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito,

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SECRETARIA

COLATINA
PRINCESA DO NORTE

C.M.C / of. N.º Lei n.º 2136

Q. 510

Em. Justiça
As Comissões de Justiça
Sala das Sessões 5/8/68
Paulo Stefanoni

PROJETO DE LEI Nº 60/68

Declara de utilidade pública

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

DECRETA

Art.1º) - É considerada de utilidade pública a LIGA COLATINENSE DE DESPORTOS, (LCD) - fundada em 15 de Agosto de 1948 - e filiada à Federação Desportiva Espiritossantense (FDE).

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ETC, ETC,

APROVADO em 10 de Agosto

Sala das Sessões 19/08/1968

Presidente

Autor: Paulo Stefanoni

APROVADO em última de Agosto

Sala das Sessões 26/08/1968

Presidente

A SANÇÃO

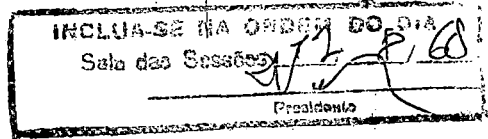
Sala das Sessões 26/08/1968

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Parecer



As Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, por seus Membros reunidos, chegaram pela conclusão de que o Projeto de Lei nº 60/68 tem efeitos constitucionais, e opinam pela aprovação tal como se encontra redigido.

Sala das Sessões

Em, 12 de agosto de 1.968

Comissão de Justiça, Redação, etc.

Gonçalo Della Mendonça

Alfredo Figueira

Wilson Barretti

COMISSÃO DE FINANÇAS

Osme Pires Silva

Reginaldo Rocha

LEI Nº 2.136

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º) - É considerada de utilidade pública a LIGA COLATINENSE DE DESPORTOS, (LUD) - fundada em 15 de agosto de 1948 e filiada à Federação Desportiva Espiritosantense, - (FDE);

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal, 27 de agosto de 1.968

Dr. Paulo Stefenoni - Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

Secretário

avc:

510/68

27 de agosto de 1968

Senhor Prefeito:

Por intermédio do presente, apraz-me encaminhar a V.Excia., para SANÇÃO E PRO MULGAÇÃO, a inclusa cópia da Lei nº 2136 aprovada por esta Câmara em sua última - reunião ordinária.

Cordialmente,

Ass.Dr. Paulo Stefenoni -
=PRESIDENTE=

Exmo.Sr.
Moacyr Martins Brotas
DD.Prefeito Municipal
NESTA.
GBert/Col.